



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 262/2024

EMENTA: Solicita que a Prefeitura promova um encontro formativo para os contadores da nossa cidade, sobre como doar parte do imposto de renda a pagar para uma entidade beneficente de nossa cidade.

Exmo. Senhor

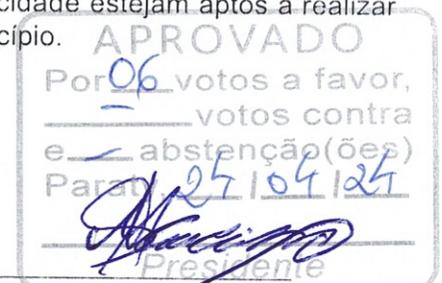
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: que a Prefeitura promova um encontro formativo para os contadores da nossa cidade, sobre como doar parte do imposto de renda a pagar para uma entidade beneficente de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A legislação permite que até 6% do valor do chamado "imposto devido" seja convertido em doação no momento da entrega da declaração, desde que você tenha optado pelo modelo completo de tributação. Em outras palavras, ao invés de destinar o dinheiro diretamente ao governo, você terá a oportunidade de auxiliar uma entidade sem qualquer custo adicional.

O valor da doação pode ser direcionado a fundos federais, estaduais ou municipais. Estes fundos têm a responsabilidade de repassar os recursos para instituições que oferecem apoio a crianças e adolescentes, ou para entidades que prestam assistência a idosos. É fundamental informar à instituição escolhida que você realizou uma doação no Imposto de Renda. Aqui temos o conselho Municipal do Idoso e o Conselho Municipal da criança e do adolescente, aptos a receberem essas doações e ainda distribuírem às entidades cadastradas.

Por Ser um processo de início complexo, solicitamos que a Prefeitura promova um encontro formativo para os contadores da nossa cidade, sobre como doar parte do imposto de renda a pagar para uma entidade beneficente de nossa cidade, para que os contadores da cidade estejam aptos a realizar essa função que terá tanta importância para as instituições de nosso município.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

INDICAÇÃO Nº 28/2024

Professora Flora
Vereador(a)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objeto a nomeação de Professora Flora para o cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal de Paraty, em substituição ao(a) titular(a) que se encontra afastado(a) por motivo de ausência temporária.

O(a) interessado(a) possui todos os requisitos necessários para o exercício do cargo de Vereador(a) de acordo com o disposto no Estatuto Orgânico do Município de Paraty e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

Portanto, por ser pessoa brasileira, residente e domiciliada no Município de Paraty, e não ter sido condenada por crime que acarretaria a perda dos direitos políticos, a presente indicação é aprovada.

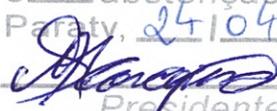
PROFESSORA FLORA
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003600370038003A005000

Assinado eletronicamente por Flora Maria Salles França Pinto em 15/04/2024 11:07

Checksum: D5407764CFAA713C8A320A04E631C56B3B761939276F79B2F61333E400413FDF

<p>APROVADO</p> <p>Por <u>06</u> votos a favor,</p> <p><u> </u> votos contra</p> <p>e <u> </u> abstenção(ões)</p> <p>Paraty, <u>25/04/25</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
